

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O INCISO II DO § 1º DO ART. 3º DA RN 44/02
QUESTIONÁRIO PARA LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. QUALIFICAÇÃO

Processo N° _____

Nome da Empresa: _____

Registro no Conrerp 5ª - Região - N° : _____

Nome do Profissional: _____

Registro no Conrerp 5ª - Região - N°: _____

2. NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

De ordem do(a) Senhor (a) _____, Conselheiro(a) Relator(a) deste processo, fica o(a) Profissional de Relações Públicas acima qualificado, nos termos do art. 3º, § 1º, II, da RN 44/02, **notificado** quanto aos seguintes fatos:

- a) que o processo de aprovação de seu nome como RT só terá continuidade com a devolução do questionário devidamente preenchido;
- b) que na reunião plenária de julgamento do parecer sobre sua indicação, a realizar-se em data que ser-lhe-á previamente comunicada pela Secretaria deste Conselho Regional, poderá dela participar, tendo inclusive, direito a voz;
- c) que é única e exclusivamente sua a responsabilidade sobre a veracidade das informações abaixo prestadas.

Recife, ____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor do Conrerp

Declaro ciente da notificação feita e aguardo a comunicação da data da reunião plenária para apreciação deste processo.

Recife, ____ de _____ de _____

Assinatura do Profissional Notificado

3. NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA SOBRE A REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO:

Fica o Profissional acima qualificado, nos termos do art. 3º, § 3º, da RN 44/02, notificado que a reunião de julgamento de seu processo ocorrerá no dia ____/____/____, às ____ horas, na sede do Conrerp 5ª.

Atesto que notifiquei o profissional acima qualificado por e-mail / carta, cujo aviso de recebimento faço anexar nos autos.

Recife, ____ de _____ de _____

Assinatura do Secretário Geral do Conrerp 5ª

Declaro ciente da notificação sobre da data da reunião plenária para apreciação deste processo.

Recife, ____ de _____ de _____

Assinatura do Profissional Notificado

Instruções para preenchimento: a primeira folha será feita em duas vias. A primeira via será entregue ao Profissional e a segunda ficará nos autos para os devidos fins. As folhas 1, 2 e 3 serão rubricadas pelo profissional notificado.

4. DADOS PESSOAIS

Número de:
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____
Data: _____
CIC: _____ CNH: _____ Categoria: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ - Natural de: _____ UF - ____
Filiação: _____

Estado Civil: Solteiro() Casado() Separado Judicialmente() Divorciado() Outro()
Nome do(a) Cônjuge/Companheiro(a): _____
REGISTRO NO CONRERP 5ª
Datas de Registro no Sistema Conferp:
Registro Provisório: ____/____/____ no Conrerp da ____ª Região.
Registro Definitivo: ____/____/____ no Conrerp da ____ª Região - Nº _____
Transferido para a ____ª Região em ____/____/____ - Nº _____
Outras datas: _____

6. FORMAÇÃO ESCOLAR

Data de conclusão:
3º Grau: ____/____/____ - Instituição _____
Cidade: _____ UF: _____
Assinale as opções em que se enquadrar. Encontram-se detalhados no Memorial de que trata o art. 3º, § 1º, I, da RN 44/02, além dos cursos acima apontados:
() Outros Cursos de Aperfeiçoamento
() Cursos de pós-graduação, Lato Sensu
() Cursos de pós-graduação, Especialização
() Cursos de pós-graduação, Strictu Sensu
() Mestrado
() Doutorado
() Pós-doutorado
() Outros, inclusive os referentes ao aprendizado de língua estrangeira

7. DOMÍNIO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Idiomas	Básico	Médio	Completo

8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Assinale as opções em que se enquadrar. Encontram-se detalhados no Memorial de que trata o art. 3º, § 1º, I, da RN 44/02:

- Atividades extracurriculares para formação profissional
 - Projetos/trabalhos que implantou/executou
 - Projetos/trabalhos que criou
 - Projetos/trabalhos que coordenou
 - Projetos/trabalhos que planejou
 - Outros projetos/trabalhos
 - Congressos, Seminários e assemelhados, nacionais
 - Congressos, Seminários e assemelhados, internacionais
 - Atividades de magistério na formação profissional de Relações Públicas
 - Atividades de empreendedorismo ou de formação de empresas
 - Participação em Entidades de classe e no Sistema Conferp
 - Publicação de artigos especializados
 - Publicação de Livros
 - Outros
-

9. A RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Assinale as opções em que se enquadrar. Encontram-se detalhados no Memorial de que trata o art. 3º, § 1º, I, da RN 44/02:

- É a primeira vez que assumirá a Responsabilidade Técnica de uma empresa
 - Assumiu a responsabilidade técnica em outra oportunidade
 - Atualmente é RT de outra empresa
 - É dono da empresa onde será o RT
 - É sócio da empresa onde será o RT
 - É empregado da empresa onde será o RT
 - É contratado pela empresa onde será o RT, em regime de exclusividade
 - É contratado pela empresa onde será o RT, sem regime de exclusividade
 - Outros
-

10. O EXERCÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro que estou ciente de que no exercício de minhas funções como Responsável Técnico, **responderei** perante o Conrerp 5ª Região:

1º) pelo cumprimento das normas relativas ao exercício das atividades ou funções privativas de Relações Públicas executadas pela empresa que represento;

2º) pelo cumprimento, por parte da empresa que represento, das normas definidas no Código de Ética Profissional, baixado pela RN 14/87;

3º) pelas questões técnicas e científicas aplicadas quando do exercício das atividades e funções privativas da profissão de Relações Públicas pela empresa que represento junto à sociedade;

4º) pelo uso das técnicas de Relações Públicas que foram apresentadas pela empresa responsável pela execução dos serviços encomendados;

5º) pelas conseqüências das ações de Relações Públicas, desenvolvidas na empresa que represento, sejam elas produzidas, realizadas ou executadas por terceiros ou por profissionais contratados, sob qualquer forma ou vínculo;

6º) pela lesão dos direitos do cliente;

7º) pela infração às disposições da Lei 5,377, de 11 de dezembro de 1967, ao Código de Ética Profissional e às normas preconizadas pelas resoluções do Sistema Conferp, em especial aquelas contidas na RN 11/87.

11. A PERDA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro que estou ciente de que **cessará** o exercício de minha responsabilidade quando ocorrer:

- 1º) o término da validade do Certificado de Responsabilidade Técnica de que trata o art. 8º da RN 11/87;
- 2º) o cancelamento ou baixa temporária de meu Registro Profissional ou pelo cancelamento do Registro da Pessoa Jurídica que represento;
- 3º) denúncia, formalizada por mim ou pela empresa que represento, do rompimento do contrato de trabalho e conseqüente término do vínculo profissional existente entre nós;
- 4º) transferência de meu Registro Profissional para outro Conselho Regional;
- 5ª) declaração de meu impedimento para o exercício da profissão.

12. FUNÇÕES OPERACIONAIS SOB MINHA RESPONSABILIDADE

Declaro que estou ciente de que o exercício de minha atividade como Responsável Técnico, exigirá o cumprimento de ações operacionais junto ao Conrerp 5ª Região e **declaro**, ainda, que elas, abaixo apontadas, serão executadas fielmente por mim:

- 1ª) comunicar ao Conrerp 5ª , no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data em que ocorrer a denúncia do contrato entre mim e a empresa que represento, o término do exercício de minha responsabilidade técnica, sob pena de incorrer em multa por ele arbitrada;
- 2ª) comunicar à empresa que até então representava, oficiando o Conrerp mediante cópia do expediente entregue à empresa, quanto à obrigatoriedade de, no mesmo prazo apontado no item 1º, proceder à indicação de novo RT junto ao Conrerp, sob pena de incorrer em multa;
- 3ª) não ser responsável técnico em mais de duas empresas, sob pena de incorrer em multa ou, se reincidir na proibição, sofrer suspensão por 180(cento e oitenta) dias;
- 4ª) ocorrendo abertura de filial, sucursal ou representação da empresa sob minha responsabilidade técnica fora da circunscrição do Conrerp originário, indicar o profissional que será o RT junto à filial, sucursal ou representação aberta junto ao Conrerp respectivo;
- 5ª) renovar, anualmente e antes de seu vencimento, o Certificado de Responsabilidade Técnica de que trata o art. 8º da RN 11/87, sob pena de incorrer em multa arbitrada pelo Conrerp;
- 6ª) apontar na papelaria, inclusive cartões de visita, e em todo material de divulgação ou promoção da empresa que represento, o número de seu registro junto ao Conrerp, sob pena de multa;
- 7ª) informar ao Conrerp 5ª Região, sempre que ocorrer, a alteração de valores do capital social da empresa que represento;
- 8º), zelar pela adimplência da empresa que represento quando do pagamento de valores devidos ao Conrerp por força de lei;
- 9º) não exercer a função de preposto em causas trabalhistas, nos termos do Código de Ética Profissional, baixado pela RN 14/87.

13. CONCLUSÃO

Assumindo a responsabilidade quanto à veracidade das informações aqui prestadas, **declaro**, ainda, que os executivos da agência / empresa que represento leram e têm inteiro conhecimento do teor da RN 44 e deste Anexo Único, firmo o presente questionário, rubrico suas folhas de números 1, 2, e 3 e assino a folha 4 e encaminho-as ao (à) Conselheiro (a) Relator(a) para os fins de direito.

Recife, ____ de _____ de _____

Assinatura do Profissional Notificado